



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PALMARES
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA E MULTIMEIOS
Rod. BR-101, km 186, S/N, *Campus* Universitário, Palmares-PE – Cx. Postal 133 – CEP: 55.540-000
cbim@palmares.ifpe.edu.br

EDITAL Nº 03/2017

CONCURSO PARA ESCOLHA DE NOME DA BIBLIOTECA IFPE CAMPUS PALMARES

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Palmares, torna público o concurso para escolha do nome da Biblioteca do referido Campus.

I– DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher o nome da Biblioteca do IFPE - Campus Palmares. O nome escolhido será adotado como identificação oficial da Biblioteca.

II– DO PRAZO

O processo de que trata este edital ocorrerá no período compreendido entre os dias **14 de setembro de 2017 a 25 de outubro de 2017**.

III– DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Concurso será dividido em 03 (três) fases distintas assim distribuídas:

- a) entrega de sugestões dos nomes para a Biblioteca do Campus Palmares;
- b) julgamento pela Comissão Julgadora para a escolha das 03 (três) melhores propostas de nomes;
- c) eleição direta através de votação entre as 03 (três) melhores propostas de nomes.

IV– DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) poderão participar do concurso todos os discentes (inclusive egressos), docentes e técnico-administrativos do Campus Palmares.
- b) considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua sugestão recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital;
- c) estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau.

V– DA DIVULGAÇÃO DO CERTAME

Além deste Edital, a comissão organizadora deste processo divulgará o certame em todas as turmas (salas de aula) dos cursos Técnicos em Manutenção em Suporte à Informática e Redes de Computadores, além dos setores administrativos, setores de ensino e sala dos professores. Além disso, afixará esse certame em todos os quadros de avisos espalhados pelo Campus.

VI– DAS INSCRIÇÕES

- a) durante o período de **14 a 26 de setembro de 2017**, ocorrerá a inscrição formal da *Sugestão do Nome* que se dará mediante duas formas:
 - a) entrega da *Ficha de Inscrição* do concurso e a *Sugestão do Nome*, uma breve biografia e a sua

justificativa pela escolha do nome, na Biblioteca do Campus Palmares devidamente preenchidas, conforme ANEXO I.

b) preenchimento e envio da *Ficha de Inscrição* do concurso e a *Sugestão do Nome* com uma breve biografia e justificativa da escolha no link que segue. (<https://goo.gl/forms/Y6XCG6DCMjllqS12>).

c) cada candidato poderá apresentar uma **única sugestão** de nome à Biblioteca do Campus, juntamente com as partes relevantes da biografia do homenageado e a justificativa da escolha deste nome para a Biblioteca.

d) em cumprimento à Lei Federal nº 6.454/77, que dispõe sobre denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, serão considerados válidos apenas nomes de pessoas falecidas, independente de cidade, estado ou país.

VII– DA ANÁLISE E JULGAMENTO

a) a análise e escolha das sugestões serão feitas na Biblioteca do Campus Palmares no dia **27 de setembro de 2017, a partir das 13h;**

b) a Comissão Julgadora escolherá as (03) três melhores sugestões mediante a avaliação conjunta das sugestões e suas respectivas justificativas, levando em consideração os seguintes itens: clareza de comunicação, conceito, originalidade e relevância.

c) se a Comissão Julgadora decidir que nenhuma das sugestões apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão;

d) são irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

VIII– DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

a) as (03) três propostas de nomes escolhidos serão apresentados pela comissão organizadora, durante o período que antecede as eleições, aos participantes do processo (discentes, docentes e técnico-administrativos do Campus), através de cartazes contendo foto e biografia dos finalistas.

b) cada votante terá direito a um voto e poderá escolher apenas um único nome dentre aqueles apresentados na cédula.

c) as cédulas deverão ser depositadas na urna própria, localizada dentro da Biblioteca do Campus Palmares, do IFPE.

d) o horário da votação será das **08h às 16h dos dias 02 a 06 de outubro de 2017.**

e) a apuração será feita na Biblioteca do Campus no **dia 09 de outubro de 2017 às 11h.**

f) o nome escolhido neste processo será submetido à avaliação da Direção Geral do Campus Palmares, que dará parecer final, ratificando ou não a sugestão oriunda do processo em pauta.

g) a divulgação oficial e premiação do nome escolhido para a Biblioteca do Campus Palmares será feita no dia **24 de outubro de 2017.**

IX– DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A Direção do Campus constituirá uma comissão organizadora e julgadora com fim específico de cuidar de todas as questões contempladas neste Edital. A referida comissão, de seis membros, assim será constituída:

a) presidente da Comissão: Bibliotecário do Campus Palmares;

b) dois representantes do corpo discente, um de cada Curso oferecido no Campus.

c) dois representantes do corpo docente, sendo um da Formação Geral e um da Formação Tecnológica.

d) um representante dos servidores técnico-administrativos (preferência Auxiliar de Biblioteca).

X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

O resultado final do Concurso será publicado, na homepage do IFPE Campus Palmares e disponibilizado nos quadros de avisos do Campus a partir do dia **24 de outubro de 2017.**

A(s) pessoa(s) indicadora(s) do nome vencedor será(ão) prestigiado(s) com uma menção honrosa e de um Tour Cultural guiado ao Centro Histórico da Cidade do Recife, entregue pela Direção Geral do Campus Palmares **no dia 24 de outubro de 2017** em evento comemorativo realizado pela

Biblioteca no Campus Palmares.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

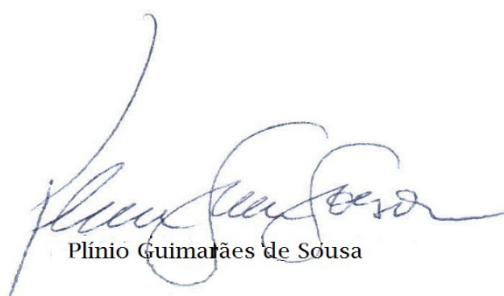
Eventuais questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Julgadora e registradas em ata, assim como todas as ações e deliberações relevantes orientadas por este edital.

Ficam estabelecidos os seguintes contatos para as questões inerentes ao processo em pauta: e-mail biblioteca@palmares.ifpe.edu.br.

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	14 de setembro de 2017
Inscrições	14 a 26 de setembro de 2017
Análise e julgamento das sugestões	27 de setembro de 2017 as 13h.
Eleição	02 a 06 de outubro de 2017, das 08h as 16h.
Apuração	09 de outubro de 2017 às 11h
Publicação do resultado final e premiação	24 de outubro de 2017.
Divulgação oficial	25 de outubro de 2017.

Palmares, 12 de setembro de 2017.



Plínio Guimarães de Sousa

Diretor Geral – IFPE Campus Palmares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PALMARES
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA E MULTIMEIOS
Rod. BR-101, km 186, S/N, *Campus* Universitário, Palmares-PE – Cx. Postal 133 – CEP: 55.540-000
cbim@palmares.ifpe.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO **CONCURSO – ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA IFPE - CAMPUS PALMARES**

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone:(____) _____

E-mail: _____

Nome do curso/ano: _____

Matrícula: _____

Período/semestre do curso: _____

Servidor ()

Matrícula SIAPE: _____

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do Edital N° 03/2017, que dispõe das informações para a participação do Concurso para Escolha do Nome da Biblioteca IFPE - Campus Palmares.

Assinatura

SUGESTÃO DO NOME

NOME:

BREVE BIOGRAFIA:

JUSTIFICATIVA:
